



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 1349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação do Objeto Pregão Eletrônico nº 034/2021 Para Registro de Preço** - Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).
- **Termo de Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021** - Elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada nos fornecimentos gêneros alimentícios (merenda escolar).
- **Ata de Registro de Preços nº 082/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021** - Merenqually Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
- **Ata de Registro de Preços nº 083/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021** - RD Serviços, Transporte, Locações Eireli.
- **Ata de Registro de Preços nº 086/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021** - Supermercado Melhor Preço - ME.
- **Ata de Registro de Preços nº 084/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021** - Carlos Alexandre Silva - ME.
- **Ata de Registro de Preços nº 085/2021 Pregão Eletrônico nº 034/2021** - Comercial MF Xavier Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO** tendo como objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.307/0001-49**, vencedora dos lotes 01, 10 e 11; **RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.402.832/0001-46**, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 08 e 16; **CARLOS ALEXANDRE SILVA, CNPJ nº 29.087.649/0002-54**, vencedora dos lotes 04, 12 e 13; **COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94**, vencedora do lote 06 e 07 e a empresa **SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.052.888/0001-34**, vencedora dos lotes 09, 14, 15, 17 a 20.

Planalto – Bahia, 20 de outubro de 2021.

---

**Cloves Alves Andrade**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 034/2021**

**A Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada nos fornecimentos Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Ata com vigência de 12 (doze) meses**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 034/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

<b>Empresa – Razão Social</b>	<b>Lote (s)</b>	<b>Valor</b>
<b>MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.307/0001-49</b>	<b>01, 10 e 11</b>	<b>R\$ 580.002,99</b>
<b>RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.402.832/0001-46</b>	<b>02, 03, 05, 08 e 16</b>	<b>R\$ 389.248,00</b>
<b>CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME, CNPJ nº 29.087.649/0002-54</b>	<b>04, 12 e 13</b>	<b>R\$ 166.567,80</b>
<b>COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ nº 13.388.691/0001-94</b>	<b>06 e 07</b>	<b>R\$ 132.992,00</b>
<b>SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.052.888/0001-34</b>	<b>09, 14, 15, 17 a 20</b>	<b>R\$ 769.390,00</b>

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 20 de outubro de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira

**Adiney da Silva Soares**  
Membro Equipe de Apoio

**HOMOLOGO,**

**Danilo Sobral de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE**  
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do CI. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** sediada à Rua São José, 39-B – Alto da Boa Vista – Vitória da Conquista – Bahia – CEP nº 45.075-580, e-mail: [merenqualy@gmail.com](mailto:merenqualy@gmail.com) CNPJ nº 07.958.307/0001-49 neste ato representada pelo Sr Vagner Adelino Dutra Luz, Sócio Administrador, portador do RG nº 392278391 - SSP/BA e CPF nº 603.419.475-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	AÇÚCAR	15.000	KG	Sacarose de cana de açúcar aspecto granuloso fino a médio de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termosoldado. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Vale Bahia	R\$ 3,43	R\$ 51.450,00
2	ARROZ BRANCO	15.000	KG	Tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Safra	R\$ 4,38	R\$ 65.700,00
3	ARROZ INTEGRAL	75	KG	Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada	Safra	R\$ 5,75	R\$ 431,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.			
4	ARROZ PARBOILIZADO	1.500	KG	Polido, classe longo fino 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Safra	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
5	CAFÉ EM PÓ	3.000	KG	Selo ABIC embalagem aluminada. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Barra do Choça	R\$ 15,80	R\$ 47.400,00
6	FARINHA DE MANDIOCA	750	KG	Branca, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, – embalagem 1 kg, com capacidade de 30 kg o fardo. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	Ki-sabor	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
7	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERMENTO	150	KG	EMBALAGEM DE 1 Kg - produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	Finna	R\$ 4,89	R\$ 733,50
8	FEIJÃO CARIOQUINHA	1.500	KG	Tipo 1, feijão comum, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos – embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Não contém glúten	Ki-sabor	R\$ 6,78	R\$ 10.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

9	FEIJÃO PRETO	40	KG	Características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses	Padim	R\$ 8,51	R\$ 545,40
10	SAL IODADO	400	KG	Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Souto	R\$ 0,82	R\$ 328,35
							<b>R\$ 185.001,00</b>

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL	6.000	KG	Leite em pó integral, 25% de gordura. Embalagem pct. com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Damare	R\$ 27,79	R\$ 166.740,00
2	LEITE EM PÓ DESNATADO	75	KG	Leite 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem.	Damare	R\$ 20,15	R\$ 1.511,00
3	LEITE PASTEURIZADO	37.500	LT	Leite pasteurizado padronizado, homogeneizado, gordura 3% - Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a Empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo Serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou	Vitória	R\$ 3,38	R\$ 126.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares.		
						<b>R\$ 295.001,00</b>

LOTE 11 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA -25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL	2.000	KG	Leite em pó integral, 25% de gordura. Embalagem pct. com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Damare	R\$ 28,28	R\$ 56.560,00
2	LEITE EM PÓ DESNATADO	25	KG	Leite 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem.	Damare	R\$ 20,49	R\$ 512,25
3	LEITE PASTEURIZADO	12.500	LT	Leite pasteurizado padronizado, homogeneizado, gordura 3% - Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a Empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo Serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares.	Vitória	R\$ 3,43	R\$ 42.928,75
						<b>R\$ 100.001,00</b>	

**2.2** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **01, 10 e 11** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 580.002,99 (quinhentos e oitenta mil dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme acima no quadro geral.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

### **3. DO CADASTRO RESERVA**

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### **4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA**

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### **5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

## **8 DAS SANÇÕES**

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

### **9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **10 DA VALIDADE DA ATA**

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/10/2021 tendo validade até 20/10/2022, não podendo ser prorrogada.

### **1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

**12 DA DIVULGAÇÃO**

12.1A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

**13 DO FORO**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 20 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

**Danilo Sobral de Souza**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
**MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS**

**ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ Nº 07.958.307/0001-49

VAGNER ADELINO DUTRA LUZ

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 392278391 - SSP/BA

CPF Nº 603.419.475-04

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE**  
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do Cl. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **RD SERVIÇOS, TRANSPORTE, LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº: 08.402.832/0001-46, com sede na Endereço Rua G do Loteamento Jardim América, s/n – Distrito Stela Dubois – Jaguaquara - Bahia, e-mail: [rd.licitacao@gmail.com](mailto:rd.licitacao@gmail.com) representado neste ato pelo Sr. José Santos da Silva, portador do RG nº 130.820.16-48 SSP/BA e CPF nº 036.596.695-98 – Proprietário, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	AÇÚCAR	5.000	KG	Sacarose de cana de açúcar aspecto granuloso fino a médio de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termo soldado. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Itaja	R\$ 3,56	R\$ 17.800,00
2	ARROZ BRANCO	5.000	KG	Tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de	Kigostoso	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
3	ARROZ INTEGRAL	25	KG	Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empanamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Olim	R\$ 5,80	R\$ 145,00
4	ARROZ PARBOILIZADO	500	KG	Polido, classe longo fino 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1 kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kiarroz	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
5	CAFÉ EM PÓ	1.000	KG	Selo ABIC embalagem aluminada. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Mimoso	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00
6	FARINHA DE MANDIOCA	750	KG	Branca, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, – embalagem 1 kg, com capacidade de 30 kg o fardo. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	Tia Lu	R\$ 3,27	R\$ 2.452,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

7	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERMENTO	50	KG	EMBALAGEM DE 1 Kg - produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	Brandini	R\$ 5,00	R\$ 250,00
8	FEIJÃO CARIOQUINHA	500	KG	Tipo 1, feijão comum, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos – embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Não contém glúten	Super especial	R\$ 7,10	R\$ 3.549,10
9	FEIJÃO PRETO	20	KG	Características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses	Super especial	R\$ 8,85	R\$ 545,40
10	SAL IODADO	200	KG	Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Leve	R\$ 0,84	R\$ 168,00

**R\$ 65.850,00**

**LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	ADOÇANTE	50	UN	Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais	Lowçucar	R\$ 2,64	R\$ 132,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				glicosídeo os de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. A embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 12 meses.			
2	AZEITE DE DENDÊ	30	LT	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada.	Delicias do Vale	R\$ 20,52	R\$ 615,60
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	18	UND	Extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 250 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Cocineiro	R\$ 42,29	R\$ 761,22
4	ÓLEO DE SOJA	1.800	UND	Refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Soya	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
5	VINAGRE	3.000	UND	Em embalagem com no mínimo 500 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Toscano	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
6	EXTRATO DE TOMATE	7.000	KG	Extrato de tomate concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 190 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Fugini	R\$ 8,90	R\$ 62.300,00
7	GOIABADA	2.000	KG	Doce massa, sabor goiabada, aplicação sobremesa. 200g	Fugini	R\$ 5,82	R\$ 11.640,00
8	DOCE DE FRUTAS CREMOSO ORGÂNICO	65	KG	Doce embalado nos sabores banana e goiaba. Acima de 50% de fruta, sem glúten, lactose e/ou corante artificial. Embalagem de 250g, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: Data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso.	Vitão	R\$ 8,51	R\$ 744,25
9	LEITE DE COCO	80	LT	Leite de coco tradicional. Embalagem de 200 ml.	Granville	R\$ 11,60	R\$ 1.248,80
10	MILHO VERDE	210	KG	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem com 200g, validade inferior a 6	Fugini	R\$ 9,26	R\$ 1.944,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.			
11	QUEIJO RALADO	50	KG	Características gerais: queijo tipo ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de 50g. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Prontu	R\$ 53,84	R\$ 2.692,00
12	COCO RALADO	6000	PC	Amêndoa de coco desidratada parcialmente desengordurada e conservado INS 223 (metabissulfito de sódio), pacote contendo 50g.	Sococo	R\$ 2,35	R\$ 14.117,53
13	MARGARINA	200	KG	Vegetal, acondicionado em embalagem contendo 250g. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) INMETRO.	Claybom	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
						<b>R\$</b>	<b>118.400,00</b>

LOTE 05 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	MACARRÃO ESPAGUETE	12.000	KG	MACARRÃO - espaguete nº 2, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	Spaguetto	R\$ 4,58	R\$ 54.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

2	MACARRÃO PARAFUSO	4.000	KG	Com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Petyan	R\$ 5,38	R\$ 21.539,00
							<b>R\$ 76.499,00</b>

LOTE 08 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	FILÉ DE PEIXE MERLUZA	200	KG	Peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Costa do Mar	R\$ 27,50	R\$ 5.499,40
2	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA	100	KG	Peixe in natura, espécie tilápia, apresentação filé congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Luzitânia	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
3	FRANGO (COXA E SOBRE COXA)	1.000	KG	Características: congelada, sem tempero. A coxa e sobrecoxa de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de	Avigran	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
4	PEITO DE FRANGO	9.000	KG	Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Mauricéia	R\$ 13,82
						R\$ 124.419,60
						<b>R\$ 143.999,00</b>

LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	SARDINHA EM CONSERVA	2.000	KG	Peixe conserva, espécie sardinha, apresentação filé, características adicionais molho de tomate.	Somag	R\$ 28,46	R\$ 56.920,00
2	Queijo Mussarela fatiado	100	KG	1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Sol	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
3	SALSINHA	500	UN	In natura, frescos, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega.	In Natura	R\$ 1,65	R\$ 824,00
						<b>R\$ 60.999,00</b>	

**2.4** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes **02, 03, 05, 08 e 16** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 389.248,00 (trezentos e oitenta e**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**nove mil duzentos e quarenta e oito reais**), conforme acima no quadro geral.

### 3. DO CADASTRO RESERVA

13.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

13.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

respectivas rubricas.

- ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

**6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

para obtenção da contratação mais vantajosa.

- e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - d.** Descumprir as condições da ata de registro de preços
- e.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
    - f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
    - g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- c.** Por razão de interesse público; ou
- d.** A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

### **8. DAS SANÇÕES**

- a.** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
  - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
  - ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

**9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- b. As adesões à ata de registro de preços são



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **10. DA VALIDADE DA ATA**

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/10/2021 tendo validade até 20/10/2022, não podendo ser prorrogada.

### **11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### **13. DA DIVULGAÇÃO**

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### **14. DO FORO**

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 20 de outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

**RD SERVIÇOS, TRANSPORTE, LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº: 08.402.832/0001-46

JOSÉ SANTOS DA SILVA - – PROPRIETÁRIO

RG Nº 130.820.16-48 SSP/BA

CPF Nº 036.596.695-98

**Danilo Sobral de Souza**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE  
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do Cl. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.052.88810001-34, com endereço na Praça João Gusmão Ferras, 322, Centro, Planalto, RÃ, CEP 45190-000, e-mail: [supmelhorpreco@hotmail.com](mailto:supmelhorpreco@hotmail.com), representada neste ato pela Sra. Ednorildes Leal Soares, portadora do CPF nº 129.999.115-72 e RG nº 01.277.303-46 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.5 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 09 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	IOGURTE	6.000	LT	iogurte com polpa de frutas de diversos sabores, como: morango, frutas vermelhas, coco, ameixa e salada de frutas, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por	Polar	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco de duas ou mais frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural. O produto deverá ser integral ou parcialmente desnatado. O produto poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, preferencialmente os naturais, no caso de aromas e corantes. Não deverá conter edulcorantes artificiais. Embalagem de 1 lt.			
2	IOGURTE	2.000	LT	logurte com polpa de frutas de diversos sabores, como: morango, frutas vermelhas, coco, ameixa e salada de frutas, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco de duas ou mais frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural. O produto deverá ser integral ou parcialmente desnatado. O produto poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, preferencialmente os naturais, no caso de aromas e corantes. Não deverá conter edulcorantes artificiais. Embalagem sachê com 120ml.	Polar	R\$ 11,75	R\$ 23.499,90
3	IOGURTE DIET	250	LT	logurte de polpa de frutas (DIET) – leite de vaca desnatado e/ou leite de vaca desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído. Preparado com frutas. Adoçado artificialmente; isento de açúcar; zero % gordura; com polpa de fruta de sabores variados, com consistência cremosa. Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Unidade de 120ml.	Natural Gurt	R\$ 9,63	R\$ 2.407,50
4	POLPA DE FRUTA	6.000	KG	Polpa de frutas congelada, diversos sabores, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	Nutrical	R\$ 8,96	R\$ 53.772,60
						<b>R\$ 103.200,00</b>	

LOTE 14 - AMPLA PARTICPAÇÃO - 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	BROA	3.000	KG	Produto feitos artesanalmente, de primeira qualidade, com totais condições de higiênico-sanitárias	Nossa Padaria	R\$ 8,83	R\$ 26.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				adequadas para garantir qualidade ao produto e segurança para o consumidor.			
2	BISCOITO CHIMANGO	3.000	KG	Composição mínima da massa 40gr, polvilho, farinha de milho, óleo, leite, ovos, queijo ralado e sal. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Nossa Padaria	R\$ 10,30	R\$ 30.885,00
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT	37	KG	Composição básica: ingrediente com maior concentração: farinha de trigo integral, podendo conter grãos e sementes integrais, glúten, sal, conservador de propionato de cálcio, emulsificantes, goma guar e edulcorante. Sem açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Características: pão de forma fatiado contendo entre 20 a 25 fatias; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça; miolo consistente, sedoso e macio, tipo integral. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo 0,2g na porção de 02 (duas) fatias e, ainda, conter, no mínimo 3% de fibra alimentar. Embalado em saco plástico atóxico; contendo identificação do fabricante e do produto, com data de fabricação, número do lote, composição nutricional e lista de ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar com data de entrega. Acondicionados para transporte, em caixa plástica atóxica.	Nossa Padaria	R\$ 15,15	R\$ 560,55
4	BISCOITO POLVILHO	375	KG	Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Biscom	R\$ 21,62	R\$ 8.107,50
5	PÃO DOCE	11.250	KG	Simple, fresco do dia, de cor dourada, isento de corpo estranho, fungos e mofos, embalado em saco plástico	Nossa Padaria	R\$ 8,17	R\$ 91.928,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

6	PÃO FRANCÊS	11.250	KG	Pronto, produto fresco do dia, de cor dourada, isento de corpo estranho, fungos e mofo. Embalado em saco plástico.	Nossa Padaria	R\$ 8,17	R\$ 91.928,48
<b>R\$ 249.900,00</b>							

**LOTE 15 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA -25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	BROA	1.000	KG	Produto feitos artesanalmente, de primeira qualidade, com totais condições de higiênico-sanitárias adequadas para garantir qualidade ao produto e segurança para o consumidor.	Nossa Padaria	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
2	BISCOITO CHIMANGO	1.000	KG	Composição mínima da massa 40gr, polvilho, farinha de milho, óleo, leite, ovos, queijo ralado e sal. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Nossa Padaria	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT	13	KG	Composição básica: ingrediente com maior concentração: farinha de trigo integral, podendo conter grãos e sementes integrais, glúten, sal, conservador de propionato de cálcio, emulsificantes, goma guar e edulcorante. Sem açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Características: pão de forma fatiado contendo entre 20 a 25 fatias; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça; miolo consistente, sedoso e macio, tipo integral. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo 0,2g na porção de 02 (duas) fatias e, ainda, conter, no mínimo 3% de fibra alimentar. Embalado em saco plástico atóxico; contendo identificação do fabricante e do produto, com data de fabricação, número do lote, composição nutricional e lista de ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar com data de entrega. Acondicionados para transporte, em caixa plástica atóxica.	Nossa Padaria	R\$ 15,60	R\$ 202,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

4	BISCOITO POLVILHO	125	KG	Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Biscom	R\$ 22,03	R\$ 2.753,75
5	PÃO DOCE	3.750	KG	Simples, fresco do dia, de cor dourada, isento de corpo estranho, fungos e mofos, embalado em saco plástico	Nossa Padaria	R\$ 8,33	R\$ 31.231,88
6	PÃO FRANCÊS	3.750	KG	Pronto, produto fresco do dia, de cor dourada, isento de corpo estranho, fungos e mofos. Embalado em saco plástico.	Nossa Padaria	R\$ 8,33	R\$ 31.231,58
						<b>R\$ 84.900,00</b>	

LOTE 17 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	ABÓBORA	500	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
2	ABOBRINHA	300	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 2,40	R\$ 720,00
3	AIPIM	3.000	KG	Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, descascado, congelado em embalagem plástica pesando aproximadamente 1kg.	Cannaã	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
4	ALFACE	500	UN	De primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
5	ALHO	600	KG	Graúdo do tipo comum, cabeça	Natural	R\$ 21,72	R\$





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.			13.032,00
6	BATATA INGLESA	3.000	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
7	BETERRABA	100	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 3,68	R\$ 367,50
8	BRÓCOLIS	50	KG	Maços pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	Natural	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
9	CEBOLA BRANCA	3.000	KG	De primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
10	CEBOLINHA	1.000	UN	Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	Natural	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
11	CENOURA	5.000	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00
12	CHUCHU	2.500	KG	Verde ou branco de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Natural	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

13	COENTRO	500	UN	De primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 1,92	R\$ 960,00
14	COUVE	500	UM	Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Natural	R\$ 1,92	R\$ 960,00
15	COUVE FLOR	50	KG	Couve flor, peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Natural	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
16	PEPINO	30	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 2,08	R\$ 62,40
17	PIMENTÃO	650	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 3,03	R\$ 1.969,50
18	QUIABO	30	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 7,68	R\$ 230,40
19	REPOLHO	80	KG	Verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Natural	R\$ 2,88	R\$ 230,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

20	TOMATE	800	KG	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Natural	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
21	VAGEM	800	KG	In natura, coloração verde característica, fresca, embalagem à granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduras.	Natural	R\$ 8,93	R\$ 7.145,60
22	RAPADURA	20	KG	Natural de cana de açúcar, simples e sem mistura, tabletes de 25g cada, acondicionadas em embalagem plástica de 01 kg.	Natural	R\$ 5,44	R\$ 108,70
23	GOMA FRESCA	700	KG	Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. Em embalagens de 1 kg.	Cannaã	R\$ 4,63	R\$ 3.237,50
						<b>R\$ 93.000,00</b>	

LOTE 18 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	ABACATE	600	KG	De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades parasitas e larvas.	Natural	R\$ 1,47	R\$ 882,00
2	ABACAXI	700	KG	Grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com brilho, estarem livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Natural	R\$ 3,59	R\$ 2.513,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

3	AMENDOIM	200	KG	Graúdo, médio grau de maturação, livre de grãos que se apresentam ardidos, brotados, chochos, danificados, despeliculados, imaturos, mofados, partidos ou quebrados, ramificados. Isentos de corpos de qualquer natureza estranha ao produto, tais como areia, fragmentos de madeira, bagaço de cana, grãos ou sementes de outras espécies, sujidades, restos de insetos, entre outros. O produto deverá ser obtido de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.	Natural	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
4	BANANA DA PRATA	8.000	DZ	De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos	Natural	R\$ 2,78	R\$ 22.240,00
5	BANANA DA TERRA	2.000	KG	Convencional ou agroecológica, médio grau de maturação. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Natural	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
6	BATATA DOCE	2.000	KG	Convencional ou agroecológica. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, tamanho uniforme, sem sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.	Natural	R\$ 3,69	R\$ 7.380,00
7	COCO RALADO IN NATURA	300	KG	In natura, ralado. De 1ª qualidade, sem casca, sem açúcar. Congelado.	Canaã	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
8	GOIABA	20.000	UN	De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Natural	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
9	LARANJA	5.000	UN	Convencional ou agroecológica. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g em saca de rafia com 20 Kg. O produto deverá	Natural	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.				
10	MAÇÃ	20.000	UN	De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Natural	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00	
11	MAMÃO	900	KG	De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Natural	R\$ 3,76	R\$ 3.384,00	
12	MANGA	800	KG	De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Natural	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00	
13	MARACUJÁ DO MATO	50	KG	De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação.	Natural	R\$ 2,61	R\$ 130,50	
14	MELANCIA	2.000	KG	De 1ª qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos;	Natural	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00	
15	MELÃO	500	KG	De 1ª qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca.	Natural	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00	
16	MILHO VERDE	4.300	UN	Características técnicas - in natura	Natural	R\$ 0,98	R\$ 4.214,00	
17	MORANGO	150	KG	Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.	Natural	R\$ 11,58	R\$ 1.737,24	
18	PÊRA	40	KG	Unidades pesando aproximadamente 130 g cada, integras firmes, sem sujidades, para consumo na semana da entrega.	Natural	R\$ 11,58	R\$ 463,26	
19	TANGERINA	600	UN	Fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Natural	R\$ 0,59	R\$ 354,00	
							<b>R\$ 95.900,00</b>	

LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	Carne (Patinho)	1.350	KG	Em iscas finas, extra limpo; fresco, refrigerado, embalada em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, rotulado conforme legislação sanitária vigente. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	Friboi	R\$ 28,45	R\$ 38.407,50
2	Carne (Acém)	1.350	KG	Processada em cubos de 25 gramas cada, cortes magros, fresca ou resfriada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	Friboi	R\$ 21,77	R\$ 29.389,50
3	Carne Moída	1.350	KG	Carne bovina moída de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 500g. Na rotulagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Friboi	R\$ 28,45	R\$ 38.407,50
4	Lombo Suíno	45	KG	Carne suína, lombo sem osso, picada congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente.	Seara	R\$ 17,46	R\$ 785,50
						<b>R\$ 106.990,00</b>	

LOTE 20 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA -25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

							ITEM
1	Carne (Patinho)	450	KG	Em iscas finas, extra limpo; fresco, refrigerado, embalada em sacos de polietileno, hermeticamente fechados, rotulado conforme legislação sanitária vigente. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	Friboi	R\$ 28,32	R\$ 12.744,00
2	Carne (Acém)	450	KG	Processada em cubos de 25 gramas cada, cortes magros, fresca ou resfriada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechados e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	Friboi	R\$ 21,67	R\$ 9.751,50
3	Carne Moída	450	KG	Carne bovina moída de primeira, tipo coxão mole, patinho ou fraldinha, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 500g. Na rotulagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Friboi	R\$ 28,32	R\$ 12.744,00
4	Lombo Suíno	15	KG	Carne suína, lombo sem osso, picada congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, SIF, registro no órgão competente.	Seara	R\$ 17,37	R\$ 260,50
<b>R\$ 35.500,00</b>							

**2.6** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **09, 14, 15, 17 a 20** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 769.390,00 (setecentos e**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**sessenta e nove mil trezentos e noventa reais**), conforme acima no quadro geral.

### 3. DO CADASTRO RESERVA

13.4 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

13.5 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

respectivas rubricas.

- ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

**6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

- para obtenção da contratação mais vantajosa.
- e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - g.** Descumprir as condições da ata de registro de preços
  - h.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - i.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - e. Por razão de interesse público; ou
  - f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

### **8. DAS SANÇÕES**

- a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
  - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
  - ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

**9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **10. DA VALIDADE DA ATA**

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/10/2021 tendo validade até 20/10/2022, não podendo ser prorrogada.

### **11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### **13. DA DIVULGAÇÃO**

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### **14. DO FORO**

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Planalto-BA, 20 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

**Danilo Sobral de Souza**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SUPERMERCADO MELHOR PREÇO – ME**

CNPJ Nº 19.052.88810001-34

EDNORILDES LEAL SOARES

CPF Nº 129.999.115-72

RG Nº 01.277.303-46 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE  
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do Cl. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**ELETRÔNICO Nº 034/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **CARLOS ALEXANDRE SILVA - ME**, CNPJ nº 29.087.649/0002-54, com sede na Endereço Rua Leovegildo Guedes Moreno, Centro - Bom Jesus da Serra –Bahia CEP 45.263-000, e-mail: [epsj33@hotmail.com](mailto:epsj33@hotmail.com), representado neste ato pelo Sr. Carlos Alexandre Silva, portador da CNH nº 942388114 DETRAN/BA – Proprietário, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.7 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	AMIDO DE MILHO	120	KG	Aparência homogênea, livre de sujidades. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Não Contêm Glúten.	Apit	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

2	AVEIA EM FLOCOS FINOS	300	KG	1ª qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Yoki	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
3	CEREAL PRÉ - COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	100	KG	Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, farinha de milho, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fuma rato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, contém glúten, contém traços de leite. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	Mucilon	R\$ 16,00	R\$ 2.149,00
4	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERMENTO	200	KG	EMBALAGEM DE 1 Kg - produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	Sarandi	R\$ 3,98	R\$ 796,00
5	FLOCOS DE MILHO	8.000	KG	Farinha de milho flocada précozida sem sal, pcts 500g. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, condições de armazenamento, quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses.	Premium	R\$ 3,19	R\$ 25.520,00
6	FUBÁ DE MILHO	4.500	KG	Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses.	Incamilho	R\$ 3,77	R\$ 16.965,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

7	MILHO P/ CANJICA AMARELO	3.000	KG	Amarelo tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Gapiuna	R\$ 4,51	R\$ 13.530,00
8	MILHO P/ CANJICA BRANCO	350	KG	Branco tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Gapiuna	R\$ 6,43	R\$ 2.250,50
9	MILHO P/ PIPOCA	8.000	KG	Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Gapiuna	R\$ 4,52	R\$ 36.193,50
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	900	KG	Proteína, de soja, texturizada, cor clara, mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 400g, validade do produto não pode ser inferior a 12 meses, contados a partir da data da sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Prontu	R\$ 9,06	R\$ 8.154,00
11	TAPIOCA GRANULADA	400	KG	Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	Prontu	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
						<b>R\$ 114.900,00</b>	

**LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	AÇAFRÃO	90	KG	Tempero/condimento, desidratado e moído, livre de sujidades e contaminantes.	Sabor & Saúde	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
2	CANELA EM PAU	30	KG	Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura.	Sabor & Saúde	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
3	CANELA EM PÓ	30	KG	Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Apresentação em pó. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura.	Sabor & Saúde	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
4	COLORAU	180	KG	Características: produto a base de farinha de milho e urucum. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Fabricação: máximo até 60 dias.	Sabor & Saúde	R\$ 15,33	R\$ 2.759,40
5	COMINHO	180	KG	Tempero/condimento, desidratado e moído, livre de sujidades e contaminantes.	Sabor & Saúde	R\$ 30,16	R\$ 5.428,80
6	CRAVO DA ÍNDIA	30	KG	Condimento, apresentação industrial, matéria prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral.	Sabor & Saúde	R\$ 82,66	R\$ 2.479,80
7	FOLHA DE LOURO	30	KG	Tempero/condimento, desidratado e moído, livre de sujidades e contaminantes.	Sabor & Saúde	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
8	ORÉGANO	30	KG	Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado.	Sabor & Saúde	R\$ 46,66	R\$ 1.399,80
						<b>R\$ 21.667,80</b>	

LOTE 13 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	Ovo tipo grande	5.000	DZ	Extra grande, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, sabor e odor anormais, acondicionado em embalagem apropriada. Proveniente de avicultor com inspeção oficial.	Somai	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
						<b>R\$ 30.000,00</b>	

**2.8** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ofertado pelo beneficiário para o lote **04, 12 e 13** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 166.567,80 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme acima no quadro geral.

### 3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.8 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.9 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

- a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quantia Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
- i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

- ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- j. Descumprir as condições da ata de registro de preços
- k. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- l. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- g. Por razão de interesse público; ou
- h. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

### **8. DAS SANÇÕES**

- a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
  - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
  - ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

- iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço

**9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

de 1993.

- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **10. DA VALIDADE DA ATA**

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/10/2021 tendo validade até 20/10/2022, não podendo ser prorrogada.

### **11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### **13. DA DIVULGAÇÃO**

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### **14. DO FORO**

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 20 de outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

**CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME**

CNPJ Nº 29.087.649/0002-54

CARLOS ALEXANDRE SILVA

CNH Nº 942388114 DETRAN/BA

PROPRIETÁRIO

**Danilo Sobral de Souza**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE**  
**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do Cl. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, sediada à Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié – Bahia – CEP nº 45.204.233, e-mail- [mfcomerciojq@gmail.com](mailto:mfcomerciojq@gmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 neste ato representado pelo Sr Francisco Xavier Júnior, Sócio Administrador, portadora do RG nº 792305981 – SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.9 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 07 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA -25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM
1	BISCOITO SALGADO	1.250	KG	Tipo Cream - Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência:	My Bit	R\$ 10,33	R\$ 12.912,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

				massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
2	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	125	KG	Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Petyan	R\$ 9,08	R\$ 1.135,00
3	BISCOITO DOCE	1.000	KG	Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	My Bit	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00
4	BISCOITO MARIA	1.000	KG	Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	My Bit	R\$ 10,30	R\$ 10.299,50
						<b>R\$ 33.257,00</b>	

3 LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO -75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						VL UNIT	TOTAL ITEM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

1	BISCOITO SALGADO	3.750	KG	Tipo Cream - Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, semrecheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimentodo prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 10,32	R\$ 38.700,00
2	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	375	KG	Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes:	R\$ 9,08	R\$ 3.405,00
				farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, sorode leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
3	BISCOITO DOCE	3.000	KG	Produzido a partir de matérias-primas sãse limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimentodo prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 8,91	R\$ 26.730,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

4	BISCOITO MARIA	3.000	KG	Produzido a partir de matérias-primas sãse limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	R\$ 10,30	R\$ 30.900,00
						<b>R\$ 99.735,00</b>

3.1

3.2

3.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o lote **06 e 07** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 132.992,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)**, conforme acima no quadro geral.

**3. DO CADASTRO RESERVA**

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA**

a. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

- a. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.
- b. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.
  - i. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
  - ii. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- a. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- a. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- b. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- i. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - ii. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - d. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - e. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - m. Descumprir as condições da ata de registro de preços
  - n. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - o. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
    - f. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
    - g. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
      - i. Por razão de interesse público; ou
      - j. A pedido do fornecedor.
- Nas hipóteses dos itens 7.6 e 7.8, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

### **8. DAS SANÇÕES**

a. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

i. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

ii. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

iii. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- c. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

**9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- a. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
- b. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**10. DA VALIDADE DA ATA**

- a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/10/2021 tendo validade até 20/10/2022, não podendo ser prorrogada.

**11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

**13. DA DIVULGAÇÃO**

- a. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

daquela data.

- b. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>
- c. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

**14. DO FORO**

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Planalto-BA, 20 de outubro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

---

**COMERCIAL MF XAVIER LTDA**

CNPJ/MF Nº 13.388.691/0001-94

FRANCISCO XAVIER JÚNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 792305981 – SSP/BA

CPF Nº 010.737.565-64

**Danilo Sobral de Souza**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_